



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 035/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, exarado nos autos do Processo n.º 13.091/2006/PGJ;

CONSIDERANDO o teor do Of. n.º 319/2006/44.^a PJVFPM, da lavra da Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Promotora de Justiça da Entrância Final, protocolizado nesta Instituição sob o n.º 13.091/2006/PGJ;

CONSIDERANDO a participação da douta Promotora de Justiça como Coordenadora e autora do Trabalho “Desafios para o Direito Urbanístico Brasileiro no Século XXI”, em uma das Oficinas realizadas no IV Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico, realizada na Cidade de Manaus;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

I- REMETER dos autos do **Processo n.º 13.091/2006/PGJ** à Diretoria Administrativa desta Instituição, para os fins de anotação nos assentamentos funcionais da supracitada Promotora de Justiça;

II – ENCAMINHAR cópia reprográfica dos presentes autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público - CGMP, assim como ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, para os fins de conhecimento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de fevereiro de 2007.

EVANDRO PAES DE FARIAS
Presidente

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro e Secretária “Ad hoc”

.../amn